



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 38/2013 - GP

Remove, a pedido, Frederiko Stenio Luís Neves de Araújo, da 60ª Zona Eleitoral/Marcelino Vieira para a 24ª Zona Eleitoral/Parelhas.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012,

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2012 – Técnico Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 18/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor FREDERIKO STENIO LUÍS NEVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024515, da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira para a 24ª Zona Eleitoral – Parelhas, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente